



Ratz  
Lelha  
Cova

## ATA Nº 5 – Ref<sup>a</sup> D

### (Audiência de interessados)

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu, sendo cerca das 19h30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de São Pedro, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional - Área funcional de “Auxiliar de Refeitório Escolar, Jardim de Infância” Ref.<sup>a</sup> D, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de São Pedro, a fim de :

1. Apreciar as alegações da candidata Alda Maria Duarte Paiva Bio (Ref<sup>a</sup> D\_14), que após a sua exclusão, se pronunciou dentro do prazo para audiência de interessados.

**Ponto 1** - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências. A candidata Alda Maria Duarte Paiva Bio (Ref<sup>a</sup> D\_14) tendo obtido a classificação de 8,80 no Método de Seleção Entrevista de Avaliação de Competências foi excluída do procedimento e notificada da exclusão.

Na sequência da exclusão, a candidata, entregou no dia 23 de outubro de 2024 em mãos na sede da junta, dentro do prazo de audiência de interessados, o formulário de audiência prévia, através do qual alegou/solicitou, e cita-se: *“Na minha entrevista apresentei provas e documentos em como tinha formação e experiência para desempenhar a função que me candidato de Assistente Operacional. A entrevista correu bem, respondi a tudo a que fui questionada e provei que estou apta para a função. Pelo que peço a revisão da nota da entrevista”*.

Perante as alegações da candidata, o Júri:

- confirmou os cálculos que conduziram à nota de 8,80 e verificou que a nota foi corretamente calculada;
- tendo bem presente a entrevista de V. Exa., reviu as notas atribuídas tendo em conta as respostas às questões que lhe foram colocadas relacionadas com o perfil de competências, e entendeu que as notas estão corretas e de acordo com o critério que o Júri teve em todas as entrevistas realizadas;



- decidiu por unanimidade que não deve alterar a nota atribuída e que esta decisão deverá ser comunicada à candidata.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada, pelo Senhor Presidente do Júri, a presente reunião de que se lavrou a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente Vânia Pata

(Vânia Marisa Lérias Pata)

1º Vogal Marisa Chuva

(Marisa Isabel Loureiro Chuva Marques)

2º Vogal Idalina Albertina Pata Moço

(Idalina Albertina Pata Moço)